



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, da Lei nº 1.900, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

I - Usuários do SUS:

a) Bairro Jacaré/Taboões:

1. Titular: Cléber Leitão
2. Suplente: Zулnara Nascimento

b) Bairro Tucano/Indaiá:

1. Titular: Joyce Luca Minarini
2. Suplente: Abel de Oliveira

c) Bairro Monte Verde/ Ninho da Águia:

1. Titular: Mirian Jasmin Florentino
2. Suplente: Josias Gonçalves Gabriel

d) Bairro Centro:

1. Titular: Elves Nunes
2. Suplente: Eliane de Jesus

e) Bairro Careço/Taboões:

1. Titular: Celeste Crepalde
2. Suplente: Stela Lúcia dos Santos

f) Bairro Dores/Ventania:

1. Titular: César Augusto Pereira
2. Suplente: Regina Célia Giágio Venâncio

g) Bairro Patrimônio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

1. Titular: Aline de Oliveira Marquito
 2. Suplente: Joaquim Geraldo de Souza Oliveira
- h) Bairro Belo Monte/Passagem:
1. Titular: Cleonice de Fátima dos Santos Martins
 2. Suplente: Angélica Pinheiro e Silva
- II - Trabalhadores da Saúde e Representantes do Governo Municipal:
- a) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Fabiana Barbosa Costa Marchitto
 2. Suplente: Tatiana Moraes Ramalho Silveira
- b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Cristiane Aparecida da Silva
 2. Suplente: Marinez Felipe de Oliveira
- c) Secretaria Municipal de Administração:
1. Titular: Andréa Gomes Magalhães
 2. Suplente: Vítor Fagundes Rodrigues
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. Titular: Juliana Aparecida Vieira
 2. Suplente: Cassiana do Carmo Martins Alonso
- III – Prestadores de Serviços do SUS:
- a) Serdi - Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual:
1. Titular: Fernanda Carvalho
 2. Suplente: Aparecida de Fátima Benete Reis
- b) Casa de Caridade São Vicente de Paulo:
1. Titular: José Geraldo Carvalho Correa
 2. Suplente: Alexandre Cezar
- c) Setor de Radiologia:
1. Titular: José Aparecido Martins
 2. Suplente: Jaqueline Lucas do Prado
- d) Laboratórios de Análise Clínica (Oswaldo Cruz e LabClin):
1. Titular: Maria Júlia Altino
 2. Suplente: Breno Pereira de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2024.

Miraí, 29 de fevereiro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal